



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 546 DE 15/6/2023

- 1 - Verificação de Quórum
- 2 - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula
 - 2.1 - Súmula da Reunião Ordinária n. 545 de 11/5/2023. (Art.73 do Regimento Interno). ☐
- 3 - Comunicados : Ausências Justificadas, Injustificadas e Intempestivas e Outros:
 - 3.1 - Ausências Justificativas de Conselheiros: ☐
 - 3.2 - Ausências Injustificadas de Conselheiros:
 - 3.3 - Justificativas Intempestivas de Conselheiros:
 - 3.4 - Outros:
- 4 - Leitura de Extrato de correspondências recebida e expedidas
 - 4.1 - DELIBERAÇÃO N. 005/2023 - COMISSÃO DE ÉTICA - P2023-030490-1 ☐
 - 4.2 - DELIBERAÇÃO N. 006/2023 - COMISSÃO DE ÉTICA - P2023-030490-1 ☐
 - 4.3 - REQUERIMENTO - CARINA MARCONDES QUEIROZ - P2023-051553-8 ☐
- 5 - Ordem do Dia
 - 5.1 - Assuntos de Interesse Geral:
 - 5.1.1 - REQUERIMENTO - GLADYS - SEMAGRO - P2023-053824-4. Informa sobre inconformidade identificada no Sistema do PROAPE.
 - 5.2 - Relato de Processos:
 - 5.2.1 - de Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara
 - 5.2.2 - de Relato de Processos: Auto de Infração: Com Defesa e Reveis
 - 5.2.2.1 - Com Defesa
 - 5.2.2.1.1 - alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Manter em grau mínimo
 - 5.2.2.1.2 - alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Manter em grau mínimo
 - 5.2.2.1.3 - alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Grau máximo
 - 5.2.2.1.4 - alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Grau máximo
 - 5.2.2.1.5 - alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Grau máximo
 - 5.2.2.1.6 - alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Arquivamento
 - 5.2.2.1.7 - alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Arquivamento
 - 5.2.2.1.8 - alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Arquivamento
 - 5.2.2.1.9 - alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Nulidade
 - 5.2.2.1.10 - alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Nulidade
 - 5.2.2.1.11 - alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Nulidade
 - 5.2.2.1.12 - alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Nulidade
 - 5.2.2.2 - Revel
 - 5.2.2.2.1 - alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Grau máximo
 - 5.2.2.2.2 - alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Grau máximo
 - 5.2.2.2.3 - alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Arquivamento
 - 5.2.2.2.4 - alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Arquivamento
 - 5.2.2.2.5 - alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Nulidade
 - 5.2.2.2.6 - alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. - Nulidade
 - 5.2.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara
 - 5.2.3.1 - Aprovados por ad referendum
 - 5.2.3.1.1 - Deferido(s)
 - 5.2.3.1.1.1 - Alteração Contratual
 - 5.2.3.1.1.2 - Baixa de ART
 - 5.2.3.1.1.3 - Baixa de ART com Registro de Atestado
 - 5.2.3.1.1.4 - Cancelamento de ART
 - 5.2.3.1.1.5 - Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago
 - 5.2.3.1.1.6 - Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica
 - 5.2.3.1.1.7 - Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo
 - 5.2.3.1.1.8 - Desconto Portador de Doença Grave



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 546 DE 15/6/2023

- 5.2.3.1.1.9 - Exclusão de Responsabilidade Técnica
- 5.2.3.1.1.10 - Exclusão de Responsável Técnico
- 5.2.3.1.1.11 - Inclusão de Novo Título
- 5.2.3.1.1.12 - Inclusão de Responsável Técnico
- 5.2.3.1.1.13 - Interrupção de Registro
- 5.2.3.1.1.14 - Prorrogação da Validade de Registro Provisório
- 5.2.3.1.1.15 - Reabilitação do Registro Definitivo (validade)
- 5.2.3.1.1.16 - Registro
- 5.2.3.1.1.17 - Registro de Pessoa Jurídica
- 5.2.3.1.1.18 - Revisão de Atribuição
- 5.2.3.1.1.19 - Visto para Execução de Obras ou Serviços
- 5.2.3.1.2 - Indeferido(s)
 - 5.2.3.1.2.1 - Baixa de ART com Registro de Atestado
 - 5.2.3.1.2.2 - Interrupção de Registro
 - 5.2.3.1.2.3 - Registro
 - 5.2.3.1.2.4 - Registro de ART a Posteriori
 - 5.2.3.1.2.5 - Revisão de Atribuição
- 5.2.4 - Distribuição: Processos Registro, Processos DEP e outros.
 - 5.2.4.1 - Processos de Registro (processos do atendimento)
 - 5.2.4.2 - Processos DEP (processos de Étcia)
- 5.3 - Solicitação de "Vistas"
- 5.4 - Solicitação de Excepcionalidade
- 5.5 - Assuntos Relevantes
- 6 - Apresentação de Proposta extra pauta
- 7 - Extra Pauta
 - 7.1 - CI n. 033/2023-DJU, encaminha para providências o processo de auto de infração n. 2020/210975-0. Relato de Conselheiro Id n. 510276